

Os quinze anos do SNUC nos exigem redobrar os esforços

Categories : [Maria Tereza Jorge Pádua](#)

A Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação ou SNUC, como é conhecida, Lei número 9.985 de 18 de julho de 2000, embora complete agora seus quinze anos -- e há que se fazer a festa de comemoração -- foi concebida muito antes de 2000, por dois documentos públicos principais. A primeira proposta do “ Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil” foi publicada em 1979 e aprovada pelo Executivo. Apresentava, junto com a segunda proposta de 1982, várias categorias de manejo de unidades de conservação, com seus objetivos e justificativas. Além do mais, dentro destes planejamentos foram indicadas várias unidades de conservação, em especial na Amazônia, que realmente foram estabelecidas de 1979 a 1982, ou algumas depois. No total, criou-se mais de 9 milhões de hectares de Parques Nacionais e Reservas Biológicas e começou-se o estabelecimento de unidades de conservação marinhas, além de algumas na Caatinga. Foi um salto propiciado pelo então Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e também pela então Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA).

Mas nosso assunto hoje é sobre a Lei do SNUC que era e é fundamental ao estabelecimento e bom manejo e uso de áreas protegidas para o país, pois as especifica, define e, especialmente, fornece com clareza a definição e os objetivos de manejo de cada categoria, e até mecanismos legais de obtenção de recursos para algumas categorias, através de seu artigo 36.

Não falarei nesta coluna de erros que, a meu ver, existem nesta lei, pois, não obstante, é indubitavelmente tão necessária como importante.

O que quero enfatizar é que aconteceu e acontece com a Lei do SNUC exatamente o que ocorre com a grande maioria das leis no Brasil. São ótimas, mas caem em desuso ou quase não se aplicam na prática. Não há a necessária disciplina política e social para cumpri-las e, assim, outros artigos de outras leis vão derrubando algumas das suas conquistas fundamentais.